Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2009

PRORROGA PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 020/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

CONSIDERANDO oficio apresentado pela comissão nomeada pela portaria acima citada,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 201, inciso XIX do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo por igual período, 60 (sessenta) dias para a emissão de parecer constando conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 1º de junho de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente